



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO Povo

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

RELATÓRIO DE GESTÃO

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

PRESIDENTE: JOSÉ ALVES PEREIRA

PERÍODO PRESIDENCIA 2023-2024

EXERCÍCIO: 2024

1. INTROCUÇÃO

O presente Relatório de Gestão 2024 contém informações de natureza orçamentária, financeira, patrimonial e de gestão fiscal da Câmara Municipal de Buriticupu, colhidas ao longo do exercício. Sua elaboração com fulcro no artigo 70 da Constituição Federal; artigo 75 da Lei Federal 4320/64; Decreto-Lei nº 200/67; Lei de Responsabilidade Fiscal LC 101/2000, 4320/64; Decreto-Lei nº 200/67; Lei de Responsabilidade Fiscal LC 101/2000, A Gestão da Câmara Municipal de Buriticupu com sua atuação vem contribuindo para que o Município alcance os mandamentos Constitucionais fixados no *caput* do seu artigo 37: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência. Este último mandamento – eficiência - vem recebendo uma atenção especial, no tocante à avaliação dos resultados de gestão, quase todos instituídos no Plano Plurianual.

A eficiência pode ser definida como: “critério de desempenho; é a otimização dos recursos disponíveis, através da utilização de métodos, técnicas e normas, visando o menor esforço e ao menor custo na execução das tarefas.”

A eficácia, diz respeito ao atingimento de objetivos e metas.

A efetividade é um conceito fundamental para esta Gestão Legislativa, e refere-se à preocupação da organização com seu relacionamento.

A efetividade é um conceito fundamental para esta Gestão Legislativa, e refere-se à preocupação da organização com seu relacionamento

Os principais objetivos estabelecidos pela gestão, estariam relacionados ao controle e fiscalização das decisões políticas. Assim, esta gestão, buscou os conceitos mais modernos existentes em nossa literatura, e buscou adequar o funcionamento institucional às ‘boas práticas’ de condução da máquina do Legislativo Municipal.

Em função do acompanhamento concomitante executado pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Buriticupu, do Poder Público Municipal, e considerando a ausência de uma



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO Povo

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

normatização que atendesse toda a legislação, optou-se por atender cada determinação, colacionadas em variados mandamentos legais.

Primeiro analisaremos o artigo 75 da Lei 4.320/64.

Determinações Legais:

Lei Federal 4.320/64, artigo 75:

I – “a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização da despesa, o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações;”.

Em relação à despesa pública, nascimento ou extinção de direitos e obrigações, verificou-se ao longo do exercício diversas normatizações legais, inclusive do Município, sempre combinados com os artigos 15 a 31, 42 a 50, 62 a 63, 70 a 72 da LC 101/00.

II – “a fidelidade funcional dos agentes da administração responsáveis por bens e valores públicos;”.

Este órgão ao constatar a ausência de segregação de funções, desvio de função dos servidores em relação ao Plano de Cargos e Salários, ou ineficiência e ineficácia na guarda dos bens e valores públicos, alertou o gestor e o responsável pelo setor.

III – “o cumprimento do programa de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços”.

Como o Orçamento, no caso brasileiro, não é impositivo e sim autorizativo, em relação a este inciso, o Controle Interno observou a compatibilidade entre os Programas, Projetos e Atividades criados no Plano Plurianual, a correta autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias e respectiva implementação na Lei Orçamentária Anual.

Todos os Programas de trabalho executados em 2024 foram devidamente criados no PPA e autorizados na LDO.

Decreto – Lei 200/67:

O Decreto – Lei nº 200/67, em relação ao Controle Interno, tem como objetivo: criar as condições para eficácia do Controle Externo, e conferência dos Programas de Trabalho.

Em relação à criação de condições para eficácia do Controle Externo, o Controle Interno atendeu prontamente, vez que, com a análise diária e com o efeito pedagógico de suas orientações, acabou por facilitar o cumprimento das Instruções Normativas e Sumulares dos egrégios Tribunais de Contas do Estado e da União.

A execução dos Programas de Trabalho e do orçamento repete a exigência contida no inciso III, do art. 75, da Lei Federal 4.320/64, que foi devidamente atendida por este Controle Interno.



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO Povo

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

Assim, quando o Plano Plurianual estabeleceu metas de resultados, o Controle Interno verificou a EFICIÊNCIA e EFICÁCIA da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Quanto aos resultados alcançados pela administração, podemos destacar a aquisição de equipamentos para modernizar a estrutura do legislativo municipal, que através de seus Projetos e/ou Atividades, atingiram com eficiência e eficácia e preços compatíveis com o mercado, o interesse público.

Para todas as despesas, de entrega e pagamento parcelados, exigiu-se a confecção de contratos, conforme a Lei 8.666/93. O Controle Interno sempre se preocupou com a legalidade, legitimidade e economicidade dos contratos, como determina o art.70, da Constituição Federal.

Processo Orçamentário

A Constituição Federal no artigo 165 define os instrumentos de planejamento e orçamento de cada ente da federação, determinando, ainda, que os mesmos sejam estabelecidos por lei de iniciativa do Poder Executivo obedecendo às normas gerais contidas nesse artigo. São elas:

- **Plano Plurianual – PPA;**
- **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;**
- **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;**

A Lei Municipal de nº 479/2021 (PPA) estabeleceu para quadriênio 2022/2025 as metas e diretrizes do plano plurianual. Essa lei atende as modificações na área do planejamento estabelecidas na Lei Complementar 101/2000.

O Órgão de Controle Interno considera que a execução orçamentária atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas no Plano Plurianual.

Em relação às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, podemos dizer que as diretrizes foram criadas através de Lei Municipal nº 530/2023, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para 2024. Desenvolvendo, assim, segundo avaliação do Controle Interno, considerável esforço e investimento na modernização de equipamentos e treinamento dos servidores.

O Controle Interno considera que a execução do Orçamento de 2024 atendeu as determinações legais, atingido as diretrizes previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Gestão Orçamentária

A Lei Municipal 540/2023 (Lei Orçamentária Anual), determinou a previsão anual para as receitas e despesas do exercício de 2024, ficando estabelecidas das seguintes formas:

TIPO	PREVISTO/ FIXADO	REALIZADO
------	------------------	-----------



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO PVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

Saldo Anterior		0,00
Repasso	6.298.224,31	5.894.316,48
Aplicação Financeira		39.866,48
Compensação Financeira		2.361,82
Saldo do Exercício Anterior		0,00
Despesas		5.936.544,78
Saldo		2.361,82

1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.1 Do Resultado Orçamentário:

A proposta Orçamentária aprovada por meio da Lei Orçamentária Anual nº fixou a despesa para a Câmara Municipal de Buriticupu em R\$ 6.298.224,31 (seis milhões e duzentos e noventa e oito mil e onze reais e trinta e um centavos).

No decorrer do exercício houve acréscimo no valor global da despesa autorizada e a despesa realizada no período foi de R\$ 2.238.250,00 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais).

Ao confrontarmos as despesas com as receitas orçamentárias **o resultado será deficitário** uma vez que a Câmara Municipal **não possui receita**, suas despesas são custeadas pelos repasses duodecimais do Poder Executivo. O quadro abaixo resume de forma simplificada os resultados alcançados.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL
Despesa Orçada	4.059.974,31	6.298.224,31
Despesa Executada		5.936.544,78
Saldo Orçamentário		361.679,53

1.1.2 Disponibilidade Financeira

Em dezembro de 2024 o patrimônio da Câmara Municipal de Buriticupu evidenciou uma Disponibilidade Financeira de R\$ 0,00.

1.2.3 Disponibilidade Patrimonial

Em dezembro de 2024 o patrimônio da Câmara Municipal de Buriticupu evidenciou uma Disponibilidade de Imobilizado de R\$ 1.240.287,64.

1.2 Relatório de Gestão Fiscal

A apuração do limite de gasto com pessoal está resumida na tabela a seguir, que representa as despesas com pessoal nos últimos 12 meses, conforme disciplina o Anexo I da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 55 inciso I, alínea “a”.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RGF – ANEXO I

DESPESA COM PESSOAL	(Últimos 12 meses)	
Despesa com pessoal para fins de apuração do limite	VALOR	% SOBRE RCL
Receita Corrente Líquida	316.589.773,00	
Limite apurado - %	3.450.427,09	1,08%
Limite máximo - 6%	18.995.386,38	6,00%
Limite Prudencial - 5,7%	18.045.617,06	5,70%
Limite Prudencial - 5,4%	17.095.847,74	5,40%

A apuração da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar está resumida na tabela a seguir, que representa se o Poder Legislativo possui disponibilidade financeira líquida suficiente para cobrir os saldos de empenhos não cancelados e inscritos em restos a pagar, conforme disciplina o Anexo V da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 55 inciso III, alínea “a”.

A tabela abaixo evidencia que o Poder Legislativo, durante o exercício de 2024, não cancelou empenhos não liquidados por insuficiência financeira, cumprindo assim com os pressupostos estabelecidos pela lei de responsabilidade fiscal – LRF.

ESTATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar

RGE - ANEXO 5



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO Povo

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

não vinculados	39.866,48				39.866,48	39.866,48		39.866,48
TOTAL	39.866,48				39.866,48	39.866,48		39.866,48

Segue, abaixo, Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal, conforme disciplina o Anexo VI da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 48

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

RGF – ANEXO VI

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ DEZEMBRO DE 2024
Receita Corrente Líquida	R\$. 316.589.773,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR % S/A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.450.427,09 1,08
RESTOS A PAGAR	Inscrição em RP Processado do Exercício Caixa Liq. Antes da Inscr. Em RP Inscrito
VALOR TOTAL	0,00 0,00

1.3 Limites Constitucionais e Legais

A seguir análise do cumprimento dos limites constitucionais e legais, conforme síntese abaixo

Limites Constitucionais e Legais	Reais	Limite	Executado
Receita Corrente Líquida (RCL)	265.908.514,41		
Despesa com Pessoal Poder Legislativo	3.450.427,09	Máx. 6%	1,08%
Total do Duodécimos no exercício	5.894.316,48		
Gasto com Folha de Pagamentos	2.928.192,06	Máx. 70%	49,67%
Subsídio de agentes políticos		Subsídio mensal	
Presidente da Câmara Municipal		10.100,00	
Vereadores		10.100,00	

Pelo exposto, constata-se que foram observados os limites constitucionais e legais na despesa efetivada com gasto total do Poder Legislativo, bem como no que tange às despesas com pessoal, subsídio de vereadores e folha de pagamento.

1.4 Balanço Financeiro



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO Povo
Rua Nelson Pereira Dias N° 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

O balanço financeiro evidenciou conforme dispõe a Lei às receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias, conforme evidenciamos abaixo:

Saldo contábil do exercício de 2024	39.866,48
(+) Receita orçamentária do exercício	45.728,72
(+) Transferências Financeiras Recebidas	5.894.316,48
(+) Ingresso extraorçamentário do exercício	826.458,16
(-) Despesa Orçamentária no exercício	5.936.544,78
(-) Dispêndios extraorçamentários no exercício	850.119,46
(=) Saldo para o exercício seguinte	0,00

Observa-se que o saldo para o exercício seguinte confere com o termo de verificação das disponibilidades financeiras e balanço patrimonial.

1.5 Balanço Patrimonial

1.5.1 Do Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo neste grupo de conta corresponde o valor de R\$ 0,00

1.5.2 Do Ativo não Circulante

Investimentos

O saldo neste grupo de conta corresponde o valor R\$. 1.240.287,64

Imobilizado

O saldo neste grupo de conta corresponde o valor R\$. 1.240.287,64

1.5.3 Do Passivo Circulante:

Valores Restituíveis

Consignações

O saldo neste grupo de conta corresponde o valor R\$. 0,00

1.5.4 Do Patrimônio Líquido

(-) Superávit do exercício R\$ 0,00

(+) Superávit de Exercícios Anteriores R\$ 0,00

(=) Resultados Acumulados R\$ 0,00

Passivo Financeiro	0,00
Passivo Permanente	0,00



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO Povo

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

Saldo Patrimonial	1.240.287,64
-------------------	--------------

1.6 Demonstrativo das Variações Patrimoniais – DVP

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Variações Patrimoniais Aumentativas	5.934.182,96
Variações Patrimoniais Diminutivas	5.830.217,88
Resultado Patrimonial do Período (Superavit)	103.965,08

VARIAÇÕES PATIMONIAIS QUALITATIVAS

Incorporação de Ativos	1.240.287,64
Desincorporação de Passivos	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00

Variações patrimoniais qualitativas são aquelas em que ocorrem permutações de mesmo valor dos elementos do Patrimônio, ou seja, as alterações do Patrimônio que não alteram o valor do Patrimônio Líquido. Os valores das incorporações de Ativos correspondem às despesas de capital liquidadas no exercício ou em liquidação do exercício, ou seja, ocorreu o fato gerador da despesa.

2 GESTÃO DE PESSOAS

O quadro geral de ocupação da CMA está distribuído conforme tabelas abaixo:

2.1 Servidores Efetivos

CARGOS	QUANTIDADE	OCUPADOS	DISPONÍVEL
Auxiliar Serviços Gerais	05	05	0
Vigia	04	04	0
Técnico em Contabilidade	01	01	0
Motorista	02	02	0



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO Povo

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

2.2 Servidores Comissionados Gabinete Vereador

CARGOS	QUANTIDADE	OCUPADOS	DISPONÍVEL
Assessor da Presidência da Mesa	04	04	0
Assessor de Imprensa	01	01	0
Assessor Jurídico	01	01	0
Repcionista	01	01	0
Coordenador Legislativo	01	01	0
Chefe de Gabinete	01	01	0
Secretário Geral	01	01	0
Assessor Parlamentar	17	17	0

2.3 Total Por Regime

Cargos	Regime de Previdência
Efetivos	Regime Próprio de Previdência
Comissionados	Regime Geral de Previdência
Vereadores	Regime Geral de Previdência

3.0 Relação de Aquisição de Bens Patrimoniais

Quadro abaixo demonstra todas as aquisições patrimoniais realizadas no exercício financeiro de 2024.

RELATORIO DE GESTÃO

RELAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS 2024

DATA	CREDOR	PROCESSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	TOTAL			0,00

3.1 GESTÃO DE ALMOXARIFADO

3.1 Ações Executadas

ITEM	TIPO	VALOR
01	Material de Expediente	117.802,07



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO Povo

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

02	Alimentação	107.736,50
03	Material de Limpeza e Higiene	106.791,99
04	Outros Material de Consumo	163.787,00
05	Combustível	82.457,54
	TOTAL	578.575,10

4. OBRAS E MANUTENÇÃO

4.1 Ações em Andamento

RELATÓRIO DE GESTÃO DE OBRAS

CONTRATOS REALIZADOS EM 2024

DATA	CREDOR	PROCESSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
29.10.2024	Anderson M Carneiro Ltda	21023.028/2024	Reforma e manutenção da Câmara Municipal	139.953,27
	TOTAL			139.953,27

4. CONTRATOS

4.1 Ações em Andamento

RELATÓRIO DE CONTRATOS

CONTRATOS REALIZADOS EM 2024

DATA	CREDOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01/01/2024	A. Amaro F. Da Silva	Locação De Software	8.400,00
01/01/2024	K Barros Serviços Empreendimentos Eireli	Serviços De Assessoria Para O Setor De Controle Interno	120.000,00
01/01/2024	K Barros Serviços Empreendimentos Eireli	Locação De Veículo Tipo Automóvel	49.500,00
01/01/2024	Pública Cons. e Ass. Contábil Ltda	Serviços De Assessoria Em Licitações	82.500,00
01/01/2024	Almeida, Ferreira E Gonçalves Advogados	Serviços De Assessoria Jurídica Para Atender As Demandas Da Câmara	144.000,00
01/01/2024	K Barros Serviços Empreendimentos Eireli	Assessoria Para O Setor De Controle Interno	120.000,00
01/01/2024	K Barros Serviços Empreendimentos Eireli	Assessoria Para O Setor De Recursos Humanos	60.000,00
25/07/2024	N F P Paiva	Licença De Software De Votação Eletrônica Para Atender Demanda Da Câmara	16.794,00
08/01/2024	Asp – Automação, Serviços E Produtos De Informática Ltda	Licença De Uso De Software De Contabilidade	22.560,00
25/07/2024	Buriticupu Conexões Provedores de Internet Ltda	Serviços De Locação De Interne Link Dedicado Para A Câmara	46.680,00
01/01/2024	Pública Cons. e Ass. Contábil Ltda	Serviços De Assessoria Técnica Contábil	180.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO Povo

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

	TOTAL	492.534,00
--	--------------	------------

Conclusões:

Podemos afirmar, que a implantação e o aprimoramento, fruto de constante atualização, vem favorecer o alcance de melhores resultados na aplicação de recursos públicos, pela avaliação prévia das ações de Governo. Ao evidenciar os pontos adotados pelo Presidente do legislativo municipal, procurou-se antes de qualquer medida administrativa, alertar os agentes sobre a necessidade de adotar ações efetivas de austeridade e controle de gastos públicos. Com a intenção de robustecer a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.

Os demais controles que efetivamente existem no Poder Legislativo, que não são exclusivamente os patrocinados por este Órgão (compras, patrimônio, almoxarifado, contábil, jurídico, comissões, etc.) também estão em harmonia e permanente contato com os Agentes de Controle Interno.

Desta feita, o foco no resultado e na segurança dos controles internos tem permitido que as ações do Órgão de Controle contribuam diretamente para a melhoria da gestão governamental.

Este Relatório de Gestão exibiu a preocupação com o controle concomitante da Execução Orçamentária do Legislativo do Município de Buriticupu. Buscou-se atender além da exigência da Instrução Normativa, todos os mandamentos legais relacionados ao Controle Interno.

Assim, buscou-se a EFETIVIDADE no gasto público, que é a conjugação plena da eficiência econômica com eficácia social.

Sabemos da importância da Gestão consciente e de bem trato do bem público.

O trabalho diário da gestão buscou preservar os princípios da Administração Pública Pátria exibidos no art. 37 da Constituição Federal, mas preservando também os princípios da economicidade e eficácia, analisando contratos, convênios, atos da Administração, conduta de gestores e servidores, operacionalidade dos órgãos municipais e zelando pela coisa pública.

Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências da Instrução Normativa do TCE/MA e a todos os mandamentos legais.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO Povo
Rua Nelson Pereira Dias N° 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

José Pereira Alves
Presidente

